



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO - PL 2583/2020

DESTAQUE DE BANCADA

Apresentação: 07/12/2022 08:10:47.497 - CSSF
DTQ 1 CSSF => PL 2583/2020

DTQ n.1

Destaque para Votação em Separado - PL 2583/2020

Senhor(a) Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 161, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **destaque para votação em separado** do(a) supressão do art. 5º do substitutivo, transcrito a seguir: (...) “Art. 5º As Empresas Estratégicas de Saúde terão acesso a regimes especiais tributários e financiamentos para programas, projetos e ações relativos aos bens e serviços de saúde. Parágrafo Único. As Empresas Estratégicas de Saúde terão preferência nas compras públicas, devendo estar previsto nos editais de processos licitatórios que estas serão as vencedoras do certame quando o seu preço for até 20% (vinte por cento) superior ao menor valor apresentado por outras empresas que não sejam empresas enquadradas nesta modalidade, em produtos e serviços, previstos no plano Estratégico em Saúde.(...)”, apresentado à(ao) PL 2583/2020

Sala das Reuniões, ____/____/____.

ADRIANA VENTURA - (VICE-LÍDER)
NOVO/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229102545800>

